

A IDEOLOGIA NEOFASCISTA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO DO ESCOLA SEM PARTIDO

Nericilda Rocha¹

Resumo: A pesquisa analisa a ideologia da proposta de educação defendida pelo movimento Escola Sem Partido (ESP) e aponta algumas consequências no âmbito da educação, caso o Projeto de Lei que tramitou em outubro de 2025, seja aprovado. Nosso foco de análise é o PL 7.180/2014 que propõe alterar o artigo 3.º da LDB, acrescentando um novo inciso para incluir entre os princípios do ensino, a precedência dos valores de ordem familiar sobre a educação escolar. A esse PL foram apensados outros e acrescentado um substitutivo que incorpora a possibilidade de detenção de dois a quatro anos de professores e servidores públicos, em ambiente escolar. Fundamentada na análise marxiana e meszariana da categoria de ideologia, a pesquisa conclui que o ESP propaga uma ideologia burguesa reacionária (neofascista), que objetiva impor uma concepção de educação conservadora, acrítica, a serviço da reprodução da sociabilidade do capital.

Palavras-Chave: Educação; Ideologia; Escola Sem Partido.

1. Introdução

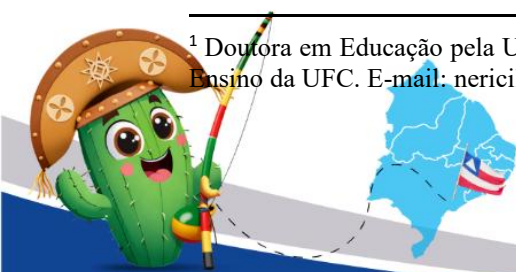
Apresentamos aqui, alguns elementos com o objetivo de analisar a ideologia da proposta de educação defendida pelo movimento Escola Sem Partido (ESP) e apontar algumas consequências desse projeto. Este trabalho é parte de uma pesquisa que resultou em uma tese de doutorado em educação.

O ESP surgiu como um movimento em 2004, a partir da iniciativa do advogado paulista Miguel Francisco Urbano Nagib, incomodado com a suposta doutrinação ideológica e política de alunos, no ambiente escolar, por professores simpatizantes da esquerda. Segundo o advogado, os professores estariam se aproveitando da audiência cativa de seus alunos em sala de aula para propagar os seus ideais político-partidários.

Entretanto, o ESP só ganha força política e social a partir de 2014, quando o deputado estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro, solicitar ao advogado Miguel Nagib, criador do movimento, a elaboração de um anteprojeto de lei sintetizando as ideias do ESP. Em seguida, ele protocolou o Projeto de Lei n.º 2.974/2014 na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro. Seu irmão, o então vereador Carlos Bolsonaro, protocolou o segundo, o PL n.º 867/2014 sobre o ESP, na Câmara de Vereadores.

Em 2014, o deputado Erivelton Santana, do PSC da Bahia (PSC/BA) protocolou o PL n.º 7.180/2014, que propôs alterar o artigo 3.º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará. Professora do Departamento de Teoria e Prática do Ensino da UFC. E-mail: nericilda@hotmail.com.



incorporando um novo inciso: “Respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas”.

Esse projeto, que condensa as propostas de 36 PLs apensados, foi arquivado, mas, em seguida, reativado, quando, em 27 de fevereiro de 2024, recebeu despacho de distribuição à Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), e, em 15 de outubro do mesmo ano, seu relator, o deputado Allan Garcês, do Partido Progressista do Maranhão (PP-MA), entregou parecer favorável, apresentando um substitutivo, tramitando na CPASF em 21 de outubro de 2025, e podendo ir à votação em plenário a qualquer momento. Assim sendo, o PL n.º 7.180/2014 (composto pelos PLs apensados e pelo substitutivo) foi nosso foco de análise.

2. Método, Discussão e Resultados

A pesquisa, fundamentada na análise marxiana e meszariana da categoria de ideologia, é uma pesquisa teórica, documental e bibliográfica, constituída sobre o arcabouço teórico marxista, cuja opção metodológica segue a síntese de múltiplas determinações que nos permite o materialismo histórico-dialético. Nosso recorte temporal foi de 2014 a 2025. Utilizamos como técnicas de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e documental, empreendida em projetos de lei, pareceres judiciais e redes sociais. Os aportes teóricos principais tratam sobre: ideologias (Marx, 2004, 2005, 2008, 2011, 2013; Marx e Engels, 2007; Mészáros, 2004, Eagleton, 1997; neofascismo/bolsonarismo e educação (Löwy, 2016, 2019; Mattos, 2020; Leher, 2020, 2023); e Escola Sem Partido (Frigotto, 2017, 2018; Miguel, 2016; Penna, 2016, 2018).

O Movimento Escola Sem Partido ganhou força a partir de 2014 com a elaboração e apresentação dos Projetos de Lei na Câmara Federal, principalmente o PL 7.180/2014. Miguel (2016) salienta que o crescimento da importância desse movimento no debate público ocorreu quando seu projeto confluiu para o de outra vertente da agenda conservadora emergente, o combate à chamada “ideologia de gênero”. Ao fundi-lo à sua pauta original, o ESP transferiu a discussão para um terreno aparentemente “moral” (em contraposição ao “político”) e passou a enquadrá-la nos termos de uma disputa entre escolarização e autoridade da família sobre as crianças e jovens, contribuindo para que as ideias do ESP ganhassem apoio popular.

A trajetória de crescimento e do fortalecimento do ESP coincide com o período de crise política aberta com o *impeachment* da ex-presidente Dilma, alcançando o seu auge a partir de



sua implementação, por meio do Ministério da Educação (MEC), durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018.

Para Saviani (2018), após o golpe contra Dilma Rousseff, houve uma investida da classe dominante contra a educação, resultando em cortes no seu financiamento e retomando o espírito autoritário que foi a marca do período da ditadura militar. Segundo o autor, tal autoritarismo se faz presente no MESP, pois explicita uma série de restrições ao exercício da docência, negando o princípio da autonomia didática consagrado nas normas de funcionamento do ensino básico e superior.

Em 2016, o MESP decidiu influir mais abertamente nas eleições. Com representantes eleitos, o ESP se espalhou ainda mais por todo o país, registrando seu ápice de PLs apresentados em 2017. Na campanha presidencial de 2018, já havia mais de 150 projetos ESP em todo Brasil, e o tema foi parte da plataforma eleitoral de Jair Bolsonaro, ocupando centralidade na pauta de sua campanha.

Ao analisar a crise estrutural do capital, Mészáros (2009) afirma que não significa que o sistema esteja prestes a colapsar, e sim que ele não tem mais nada de positivo a proporcionar à humanidade. Nesta direção, Mattos (2020) subscreve que a extrema-direita, assim como suas políticas e ideias, ganharam fôlego com a crise social decorrente das políticas neoliberais, e sua ascensão recebeu novas dimensões após a crise capitalista global de 2008. O autor trabalha com a categoria de análise do *neofascismo*, estabelecendo analogias e discontinuidades com o fascismo histórico para explicar movimentos, organizações e lideranças de extrema-direita em sua concretude na atualidade.

Marx e Mészáros, compreendem a questão da ideologia a partir das suas inter-relações recíprocas com a totalidade do ser social. Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels (2007) destacam que a produção de ideias e de representações da consciência está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real. “Não se pode partir daquilo que os homens pensam, dizem, imaginam ou representam, mas dos seres humanos de carne e osso, da vida real para compreender, inclusive, o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos deste processo de vida” (Marx; Engels, 2007, p. 94).

Para Mészáros (2004), as ideologias pretensamente “não ideológicas” que, com tanto sucesso, exercem a sua função apologética sob o disfarce da metodologia neutra são duplamente mistificadoras. A tarefa da desmistificação ideológica é inseparável da investigação do inter-



relacionamento dialético complexo entre os métodos e os valores. Com efeito, o autor adverte que “os representantes da ideologia dominante na sociedade capitalista não hesitaram em se apropriar do poder da ideologia, denunciando apenas o outro lado como repreensivelmente ‘ideológico’” (Mészáros, 2004, p. 461).

Nos achados da pesquisa, identificamos que o ESP se circunscreve nesse cenário de disputas ideológicas conflitantes e de pretensas ideologias “não ideológicas”, como citado por Mészáros (2004), constituindo-se um dos principais ataques aos professores e, conseqüentemente, à educação. O uso do conceito de ideologia, tanto nas diversas postagens do site oficial do MESP e em outras mídias digitais, jornais e revistas quanto nos diferentes PLs apresentados nas diferentes casas legislativas em diversas localidades do Brasil, tem um sentido negativo, uma conotação de ser algo ligado à esquerda, aos “doutrinadores”, enquanto os defensores do movimento apregoam a neutralidade ideológica.

Essa não é a primeira vez que uma ideologia é rotulada como prejudicial, como algo a ser removido da vida em sociedade. Abordagem semelhante foi adotada pelo nazismo, pelo positivismo e pelo neopositivismo, sendo agora retomada pelas ideologias da extrema-direita.

Fixando-nos no conteúdo dos PLs do ESP, principalmente no PL n.º 7.180/2014, em seus apensados e no substitutivo, percebemos que subjaz a eles uma ideologia, embora manipulem no sentido de fazer parecer que o movimento e o programa ESP se situam fora do campo ideológico. O PL do ESP, ao tentar se sustentar a partir de um imaginário de “educação neutra”, cumpre uma função ideológica bem determinada, institucionalizando sentidos que marcam posições na luta de classe. E como nos lembra Mészáros, não há neutralidade possível em uma sociedade cindida por interesses de classes antagônicos. Os ideólogos do ESP são conscientes desse fato, inclusive, ao usar a campanha da neutralidade ideológica, estão sendo profundamente ideológicos.

3. Conclusões

A despeito da pretensa neutralidade, em vez de uma educação que ofereça todas as teorias aos estudantes e que, a partir delas possam refletir criticamente, construindo a sua própria opinião e fazendo suas escolhas, o que a proposta do ESP realmente faz é impor uma única “teoria”, uma única leitura da realidade, balizada pelos preceitos religiosos e morais dos pais. Isso se confirma no PL n.º 7.180/2014, em seus apensados e em seu substitutivo de 2024. Ora, a essência desse PL do ESP é o impedimento de que a escola e as universidades exerçam a sua função social de apresentarem todas as teorias científicas aos estudantes. E seus



proponentes buscam impor esse impedimento por meio da judicialização e da criminalização dos professores e servidores públicos, no caso das universidades, com a possibilidade de penalização com detenção de dois a quatro anos ou pagamento de multas.

Se, na concepção marxista, a neutralidade ideológica em uma sociedade cindida em classes sociais inconciliáveis não existe, parece-nos, portanto, que a pretensão dos ideólogos e defensores do ESP em usar a legislação para “erradicar” as ideologias das escolas, em pleno século XXI, são um irracionalismo e um autoritarismo gigantescos. Esses fatores são muito eficientes porque é profundamente ideológico dizer-se anti-ideológico, sendo essa uma forma de esconder a própria base ideológica (nesse caso, conservadora, religiosa, defensora da ordem do capital) subjacente, perpetuando o *status quo* e a hegemonia da classe dominante. Uma concepção de educação nesses termos se desdobra em uma formação humana acrítica, neopositivista, em que os alunos não são protagonistas de sua própria história, críticos e defensores de uma educação emancipadora. A pretensa neutralidade ideológica é, em verdade, a ideologia da manutenção da ordem da sociabilidade e da subjetividade do capital.

4. Referências

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola sem Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ/LPP, 2014. P. 17-34.

LEHER, Roberto; SANTOS, Maria Rosimary Soares dos. Governo Bolsonaro e autocracia burguesa: expressões neofascistas no capitalismo dependente. In: LEHER, Roberto (org.). **Educação no governo Bolsonaro: inventário da devastação**. São Paulo: Expressão Popular, 2023. p. 9-42.

MARX, Karl; ENGELS, Fredrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Neofascismo e autocracia burguesa no Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

PENNA, Fernando de Araújo. O ódio aos professores. In: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMACAO (org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2017. p. 93-100.

SAVIANI, Dermeval. A Defesa da Escola Pública no Brasil: difícil, mas necessária. In: KRAWCZYK, Nora (org.) **Escola Pública, tempos difíceis, mas não impossíveis**. Campinas: Editora UNICAMP, 2018. p. 23-32.

